



24910630



08001.003864/2023-80

Boletim de Serviço em 27/07/2023  
D.O.U. de 27/07/2023, seção 2, página 44

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 189/2023

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 08001.003864/2023-80, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Coordenação do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, com a atribuição de executar o contido no Decreto nº 11.614, inclusive em articulação com os demais Ministérios e Entes Federados envolvidos com o citado Plano.

Art. 2º Designar para compor a Coordenação do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas os seguintes representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

I - DIEGO GALDINO DE ARAUJO, Secretário-Executivo Adjunto, como Coordenador;

II - HUMBERTO FREIRE DE BARROS, Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal;

III - RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES, Diretor de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal;

IV - FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor da Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º A participação na Coordenação do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 26/07/2023, às 16:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24910630** e o código CRC **ED316A8B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

